



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
Rua João Batista Parra 575 - Bairro Praia do Suá - CEP 29052-123 - Vitória - ES

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(Este documento segue o modelo do anexo I do Guia de Governança das Contratações 2021 TRE/ES)

UNIDADE REQUISITANTE:

SEÇÃO DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE TIC E MICROINFORMÁTICA - SGSM

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A SGSM identificou um número significativo de ocorrências de inchaço nas baterias principais dos notebooks **Daten**, modelos adquiridos pelo TRE em 2021. O problema apresentado pode resultar em rompimento do invólucro da bateria e, em situações ainda mais excepcionais, provocar vazamentos ou autoignição.

Em caráter paliativo, buscando evitar problemas maiores, foi divulgada recomendação (via correio eletrônico institucional, sob a identificação **CIS 08/2026**) para que cada usuário realizasse inspeção (conforme tutorial repassado) em seu equipamento, com vistas a identificar indícios de estufamento da bateria.

Considerando que a garantia técnica do notebook supramencionado expirou em 2025, considerando a demanda de utilização destes equipamentos para o pleito que se avizinha, considerando que as baterias com indícios de inchaço serão removidas para evitar riscos e, considerando ainda que após a remoção, o equipamento só poderá ser utilizado conectado à rede elétrica, inviabilizando sua característica de mobilidade, faz-se necessária a aquisição de baterias para substituição e restabelecimento do bom funcionamento dos equipamentos supracitados.

Cumprе acrescentar que, a SALMOP não dispõe de equipamentos reserva para prover a substituição, em razão de restrições administrativas quanto à manutenção de estoques de equipamentos de TIC.

2. Quantidade de serviço/material a ser contratado:

150 baterias recarregáveis de polímero de Lítio para notebook

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega do material:

02/08/2026

4. Indicação do valor previsto da contratação (no caso de despesas cujo valor não ultrapasse aquele fixado no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, informar se há expectativa de gastos de mesma

natureza no exercício financeiro em curso, entendidos como de mesma natureza aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade):

R\$ 67.500,00 (150 baterias ao custo unitário estimado de R\$ 450,00)

5. Indicação do futuro fiscal (titular e substituto), ou do servidor responsável pelo recebimento e atesto da despesa:

Titular: Rafael Nunes - SGSM

Substituto: Mário Conceição Silva - SGSM

Vitória, 17 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CONCEICAO SILVA, Integrante Demandante**, em 17/04/2026, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1573362** e o código CRC **1CD736EC**.